

Proc. Administrativo 23.351/2025

De: Isley S. - SANEPAR-FIN-ADM-LC

Para: SANEPAR-FIN - Financeiro

Data: 17/11/2025 às 09:02:50

Setores (CC):

SANEPAR-OPE, SANEPAR-FIN

Setores envolvidos:

SANEPAR-OPE, SANEPAR-FIN, SANEPAR-FIN-ADM-LC

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS

Encaminhamos Documento de Formalização de Demanda, objetivando a abertura de Processo Administrativo, com o objeto referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus e insumos, aplicáveis aos veículos leves, motocicletas e máquinas pesadas que compõem a frota própria da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR.

Anexos:

01_DOCUMENTO_DE_FORMALIZAC_A_O_DA_DEMANDA_MANUT_VEICULOS.pdf

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 038/2025

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE: Agência de Saneamento de Paragominas.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rayssa Magalhães Da Silva.
CARGO: Superintendência Operacional

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Justificativa da necessidade da contratação (inciso I do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022)

1.1. Identificação da Necessidade

A presente demanda originou-se da necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, mediante a realização de **serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento de peças e pneus, aplicáveis à **frota própria de veículos leves, motocicletas e máquinas pesadas** da autarquia.

A frota atualmente em operação é composta por veículos utilizados nas atividades de campo, manutenção de redes, transporte de equipes e suporte operacional das Estações de Tratamento de Água e Esgoto (ETA e ETE), sendo essencial ao cumprimento das atividades finalísticas da SANEPAR.

A frota está distribuída da seguinte forma:

Veículos leves (pick-ups e caminhonetes) – 5 unidades:

1. Fiat Strada – QDF-8148
2. Fiat Strada – QDF-8108
3. VW Amarok – QDF-7398
4. VW Amarok – QDF-7368

Máquinas pesadas (retroescavadeiras) – 2 unidades:

1. Retroescavadeira Monitou MBL-X-900
2. Retroescavadeira JCB 3PLUS

Motocicletas – 5 unidades:

1. Honda Pop 100 – QDW-5472
2. Honda Pop 100 – QDW-5322
3. Honda Pop 100 – QDW-5432
4. Yamaha YBR125 Factor – OTJ-0447
5. Yamaha YBR125 Factor – OTJ-0487

No decorrer do uso contínuo desses veículos e equipamentos, têm sido observadas **ocorrências frequentes de falhas mecânicas, elétricas** bem como **desgaste natural de componentes**, exigindo substituições periódicas de peças e execução de reparos especializados.

A ausência de manutenção preventiva adequada pode ocasionar paralisações não programadas, comprometendo diretamente a execução dos serviços essenciais de saneamento e o atendimento à população. Ademais, a SANEPAR atualmente realiza as manutenções por demanda via **pronto-pagamento**, o que, embora garanta resposta imediata, não assegura o controle eficiente dos custos e dos prazos de execução.

Assim, evidencia-se a necessidade de formalização de um processo regular para a **contratação de empresa(s) especializada(s)** na execução de manutenção preventiva e corretiva da frota, com fornecimento de peças, pneus e serviços de mecânica, elétrica, funilaria e pintura, a fim de garantir o pleno funcionamento dos veículos e máquinas vinculados às atividades operacionais da autarquia.

1.2. Descrição da Demanda

A presente demanda tem por objeto a **contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR**, com **fornecimento de peças, pneus e insumos necessários** à plena recuperação e conservação dos veículos, motocicletas e máquinas pesadas pertencentes à autarquia.

O escopo da contratação abrangerá, entre outros, os seguintes serviços:

- **Manutenção preventiva:** troca de óleo, filtros, fluidos, correias, velas, lubrificação geral, alinhamento e balanceamento, calibração, revisão periódica e inspeção dos sistemas mecânico, elétrico e hidráulico;
- **Manutenção corretiva:** reparo ou substituição de componentes danificados em sistemas de suspensão, freios, embreagem, direção, motor, câmbio, arrefecimento, ignição e sistema elétrico;
- **Fornecimento e instalação de pneus e câmaras de ar**, bem como alinhamento e balanceamento;
- **Serviços de funilaria, pintura, lanternagem e recuperação de cabine ou carroceria**, sempre que necessário para preservar as condições de uso e segurança dos veículos;
- **Atendimento a máquinas pesadas (retroescavadeiras e similares)**, com manutenção de sistemas hidráulicos, transmissão e estrutura metálica;
- **Serviços emergenciais**, quando indispensáveis à continuidade das atividades operacionais da SANEPAR, mediante autorização expressa e controle interno.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os padrões técnicos do fabricante de cada veículo e com a legislação vigente aplicável à frota automotiva pública, observando as normas de segurança, desempenho e rastreabilidade das intervenções realizadas.

A demanda será atendida pela empresa contratada mediante **requisições formais da Superintendência Operacional**, conforme cronograma de manutenção e necessidades pontuais da frota, respeitando os critérios de economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela autarquia.

1.3. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela **necessidade de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência operacional** da frota própria da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR,

composta por veículos leves, motocicletas e máquinas pesadas utilizadas nas atividades de campo, transporte de equipes, monitoramento, operação e manutenção das redes e sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário do município.

O uso contínuo e intensivo desses veículos, aliado às condições severas de operação — incluindo deslocamentos em áreas rurais e vias não pavimentadas — tem ocasionado **desgaste acelerado de componentes mecânicos, hidráulicos e elétricos**, resultando em falhas recorrentes e aumento do custo de reparos emergenciais.

A ausência de um contrato formal de manutenção preventiva e corretiva, com controle de serviços e fornecimento de peças, **tem levado à execução de manutenções por demanda via pronto-pagamento**, dificultando o acompanhamento sistemático dos gastos, o planejamento das revisões periódicas e a preservação da vida útil dos veículos e equipamentos.

Dessa forma, a contratação ora proposta é **essencial para otimizar a gestão da frota e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saneamento básico**, uma vez que veículos e máquinas em condições inadequadas de funcionamento comprometem diretamente:

- A eficiência das operações de manutenção corretiva e preventiva das redes de água e esgoto;
- A segurança dos servidores durante os deslocamentos e atividades externas;
- A regularidade dos serviços de atendimento emergencial à população;
- E o cumprimento das metas operacionais da autarquia.

Sob o aspecto técnico e econômico, a implantação de um contrato formal de manutenção permitirá:

- **Reduzir custos operacionais**, evitando reparos emergenciais e compras fragmentadas de peças e insumos;
- **Aumentar a disponibilidade da frota**, com planejamento de revisões e controle preventivo de falhas;
- **Padronizar o controle de ordens de serviço**, registros de manutenção e histórico de cada veículo;
- **Garantir maior previsibilidade orçamentária**, com base em estimativas realistas de consumo e custo anual;
- **E assegurar a transparência e rastreabilidade** de todos os serviços executados, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a contratação é medida indispensável para o pleno funcionamento da frota operacional da SANEPAR, conferindo maior **economicidade, confiabilidade e eficiência** à execução dos serviços públicos de saneamento.

1.4. Resultados Pretendidos (Economicidade e Racionalidade)

A contratação proposta visa alcançar **resultados concretos de eficiência operacional, racionalidade administrativa e economicidade**, alinhados à missão institucional da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR de garantir a prestação contínua e segura dos serviços de saneamento básico à população.

Sob o ponto de vista **econômico**, a adoção de contrato formal para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva permitirá:

- **Reduzir custos indiretos** decorrentes de paralisações não programadas e retrabalhos;
- **Eliminar gastos fragmentados** realizados por meio de pronto-pagamento, concentrando as despesas em processo único e controlado;
- **Aproveitar economias de escala**, com fornecimento regular de peças, pneus e serviços sob condições contratuais vantajosas;
- **E assegurar previsibilidade orçamentária**, com acompanhamento de custos por tipo de serviço e veículo.

Do ponto de vista **operacional e racional**, a contratação proporcionará:

- **Planejamento periódico das manutenções**, com base em cronogramas preventivos e indicadores de desempenho da frota;
- **Padronização de procedimentos técnicos**, garantindo uniformidade nos serviços e rastreabilidade de todas as intervenções;
- **Ampliação da disponibilidade dos veículos e máquinas**, com redução do tempo de inatividade e maior confiabilidade dos equipamentos;
- **Segurança operacional**, por meio de revisões regulares e substituição tempestiva de peças críticas;
- **E controle gerencial unificado**, com registros sistematizados de cada manutenção, histórico de custos e relatórios de desempenho.

Além dos benefícios técnicos e financeiros, a medida contribuirá para:

- **Aprimorar a governança administrativa** e a eficiência na execução orçamentária;
- **Fortalecer a transparência e o controle interno**, assegurando rastreabilidade de todas as ações;
- **E garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais**, evitando interrupções nas operações da autarquia e nos atendimentos à população.

Em síntese, a contratação representa **investimento preventivo e sustentável**, cujo retorno se manifesta na redução de custos futuros, no aumento da vida útil dos veículos e equipamentos e na melhoria da capacidade operacional da SANEPAR.

1.5. Alinhamento Estratégico e Previsão no PCA

A Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR ainda não possui **Plano Anual de Contratações (PCA)** formalmente instituído, em razão do processo de adequação interna às diretrizes da **Lei Federal nº 14.133/2021** e da **Portaria nº 040/2025-GAB.SG**, que dispõe sobre os procedimentos e prazos da fase preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Municipal.

Não obstante, a presente demanda encontra-se **plenamente alinhada ao planejamento estratégico e às funções institucionais da SANEPAR**, tendo em vista que a manutenção da frota própria é essencial para garantir a execução das atividades operacionais e administrativas da autarquia.

2. Descrição sucinta do Objeto (inciso II do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022)

A presente contratação tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus e insumos**, aplicáveis aos veículos leves,

motocicletas e máquinas pesadas que compõem a **frota própria da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR.**

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual (inciso III do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

A presente contratação contempla a execução de **serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com **fornecimento de peças, pneus e insumos**, aplicáveis à frota própria da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, conforme estrutura de lotes definida no item 1.6 deste documento.

As **quantidades estimadas** e **valores de referência** foram definidos com base em histórico de consumo, necessidade operacional da frota e pesquisa preliminar de mercado, adotando-se a **hora técnica** como unidade de medida para os serviços e **valor global** para o fornecimento de peças e insumos.

LOTE 1 – CAMINHONETES (VW AMAROK – QDF-7398 / QDF-7368)

Item	Descrição	Unidade Medida	de Quantidade Estimada	Valor Estimado
1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva – Amarok	Hora	600	A apurar na pesquisa de preços
2	Substituição de peças, pneus e insumos (Serviços de manutenção de veículos 01 – Valor Global — SANEPAR)			R\$ 70.000,00

LOTE 2 – VEÍCULOS LEVES (FIAT STRADA – QDF-8148 / QDF-8108)

Item	Descrição	Unidade Medida	de Quantidade Estimada	Valor Estimado
1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva – Strada	Hora	600	A apurar na pesquisa de preços
2	Substituição de peças, pneus e insumos (Serviços de manutenção de veículos 02 – Valor Global — SANEPAR)			R\$ 70.000,00

LOTE 3 – MOTOCICLETAS (HONDA POP 100 e YAMAHA FACTOR)

Item	Descrição	Unidade Medida	de Quantidade Estimada	Valor Estimado
1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva de motocicletas	Hora	150	A apurar na pesquisa de preços
2	Substituição de peças, pneus e insumos (Serviços de manutenção de veículos 03 – Valor Global — SANEPAR)			R\$ 20.000,00

LOTE 4 – MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRAS MONITOU MBL-X-900 e JCB 3PLUS)

Item	Descrição	Unidade Medida	de Quantidade Estimada	Valor Estimado
1	Serviço de manutenção corretiva e preventiva de retroescavadeiras	Hora	800	A apurar na pesquisa de preços

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Estimado
2	Substituição de peças, pneus e insumos (Serviços de manutenção de máquinas pesadas – SANEPAR)	Valor Global —		R\$ 100.000,00

4. Data Pretendida para Conclusão da Contratação (inciso V do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022).

A data pretendida para a conclusão da contratação é **10 de dezembro de 2025**, considerando:

- A necessidade de assegurar a **continuidade das atividades operacionais** da frota própria da SANEPAR, utilizada diariamente em serviços essenciais de manutenção, operação de redes, logística e atendimento emergencial;
- O risco de **paralisação de veículos, motocicletas e máquinas pesadas**, caso não haja manutenção preventiva e corretiva tempestiva, o que pode comprometer diretamente a execução das atividades finalísticas da autarquia;
- A urgência em substituir peças, pneus e insumos desgastados, evitando falhas mecânicas que possam resultar em interrupções de serviços essenciais ou riscos à segurança das equipes operacionais;
- A necessidade de garantir adequado planejamento financeiro e orçamentário para execução da demanda ainda no exercício corrente.

O prazo estabelecido busca assegurar que o processo seja concluído em tempo hábil para permitir o início imediato da execução contratual, garantindo **regularidade, eficiência e segurança** à gestão da frota própria da SANEPAR.

5. Grau de prioridade (inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022).

O grau de prioridade da presente contratação é **alto**, considerando que a frota própria da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR é utilizada diariamente em atividades essenciais de abastecimento de água, manutenção de redes, atendimento emergencial, suporte às Estações de Tratamento e logística operacional.

A urgência se fundamenta nos seguintes fatores:

- **Risco iminente de paralisação** de veículos, motocicletas e máquinas pesadas caso não haja manutenção preventiva e corretiva tempestiva;
- Existência de **componentes desgastados**, exigindo substituição imediata para evitar falhas mecânicas de alto impacto;
- **Dependência direta** dos veículos para realização de atividades de campo, inspeções, correções operacionais e atendimento à população;
- A necessidade de garantir **segurança operacional** das equipes, reduzindo riscos decorrentes de falhas mecânicas durante deslocamentos e operações;
- A urgência em estabelecer contrato formal para substituir o modelo atual de manutenção **por pronto-pagamento**, que não oferece previsibilidade, controle técnico ou eficiência administrativa;

- Impacto direto na **continuidade do serviço público essencial**, caso a manutenção da frota não seja realizada dentro do prazo adequado.

Diante desses elementos, a contratação deve ser tratada como **prioridade imediata**, devendo ser concluída no menor prazo possível para assegurar a disponibilidade e confiabilidade da frota própria da SANEPAR.

6. Vinculação com o Plano Anual de Contratações (PAC)

A Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR ainda não possui Plano Anual de Contratações (PAC) instituído, em razão do processo de adequação às diretrizes da **Lei Federal nº 14.133/2021** e da **Portaria Municipal nº 040/2025-GAB.SG**, que estabelece normas e procedimentos para a fase preparatória das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.

Não obstante, a presente contratação encontra-se **diretamente alinhada ao planejamento institucional e à função pública essencial exercida pela SANEPAR**, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva da frota própria é indispensável à continuidade das atividades operacionais da Sanepar.

7. Vinculação ou Dependência com Outros Documentos de Formalização de Demanda (inciso VII do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022).

A presente contratação não está vinculada nem depende de qualquer outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) anterior ou em andamento.

A demanda é autônoma, originada a partir da necessidade técnica específica da Superintendência Operacional da Sanepar.

8. Elaboração do Documento

O presente documento foi elaborado utilizando, no que couber e com as devidas modificações, os modelos federais e o Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (regulamentos do Poder Executivo Federal) conforme autoriza expressamente o art. 26 e o art. 27 da Portaria nº 040/2025-SG/, de 17 de fevereiro de 2025.

Paragominas-PA, 17 de novembro de 2025.

RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA
Superintendência Operacional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1495-65C3-92A3-3F5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAYSSA MAGALHAES DA SILVA (CPF 010.XXX.XXX-52) em 17/11/2025 09:04:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/1495-65C3-92A3-3F5F>